3ª DIVISÃO

50º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS

(Época 2007/2008)

Regulamento

Capítulo I – PARTICIPANTES

1) Os Clubes e os jogadores participantes na prova terão que estar devidamente inscritos na FPX na época 2007/2008 de acordo com a regulamentação em vigor.
2) Nas três Divisões do Campeonato Nacional por Equipas 2007/2008, cada jogador apenas poderá jogar por uma equipa.
3) Só poderão jogar 2 equipas do mesmo Clube em cada série da III Divisão. No conjunto das três divisões, o número de equipas por Clube é limitado a 4 equipas.
4) Poderão participar na 3ª Divisão do 50º Campeonato Nacional por Equipas, referente à época 2007/2008, as seguintes equipas:
   a) As Equipas que desceram da 2ª Divisão e as que se mantiveram na 3ª Divisão na época 2006/2007:
      - Círculo de Arte e Recreio;
      - Clube Desportivo Operário (Açores);
      - GD Dias Ferreira II;
      - Amiguinhos do MA Sampaio III;
      - Amiguinhos do MA Sampaio II;
      - CA de Mirandela;
      - NXVSC - Didáxis;
      - GD Dias Ferreira IV;
      - GD Dias Ferreira III;
      - CDUP;
      - GX do Porto II;
      - AX Espinho II;
      - Clube dos Galitos;
      - AA de Coimbra III;
      - NA de Cucujães;
      - ACR Vale de Cambra II;
      - CCD Oriental de S. Martinho;
      - SO Marinhense;
      - AC da Sismaria;
      - CX Montemor-o-Velho II;
      - AA de Coimbra IV;
      - ACD da Carapalha;
      - AA da Amadora II;
      - CX Damas da Amadora;
      - SFR Alverquense;
      - AA da Amadora III;
      - CP do Bombarral;
      - AO Palma e Arredores;
      - GX Alekhine II;
      - ADC Mestres de S. João;
      - CD do Arneiro;
      - CRD das Cavaquinhas;
      - Ateneu Setubalense;

- CX Moita;
- GX Alekhine III;
- GDR do Bonfim;
- Sociedade Harmonia Eborense;
- Sport Faro e Benfica II;
- Glória Futebol Clube;
- CPND Albufeira II;
- CX de Ferreira do Alentejo;
- SR Olhanense;
- AA Universidade dos Açores II;
- CX da ES da Lagoa;
- União Desportiva do Nordeste.
- CD da Escola Preparatória das Capelas;
- Escola EB 2,3 de Ginetes;
- Operário FC;
- AEJ S. João da Madeira II;
- GCA da Portela;
- NS Fundão/Lambelho & Filho;
- União de cultura e Acção;
- FC Barreirense II;
- GX Alekhine IV;
- CX Albufeira;
- Escola EB 2,3 João de Meira;
- AX de Gaia III;
- ADC Almalaguês;
- AX da Benedita;
- GD Cavadas;
- CN Moitense;
- CX de Ferreira do Alentejo II.

b) As equipas classificadas no 1º lugar (ou substituta desta, caso a primeira classificada não tenha direito à subida) dos respectivos Campeonatos Distritais ou Regionais da época anterior:
- Amigos de Urgeses (Braga) ;
- Estrela Vigorosa Sport (Porto);
- AX Gafanha da Encarnação (Aveiro);
- AEFCR Penichense (Leiria);
- Sporting Clube de Abrantes (Santarém);
- Clube de Xadrez de Sintra (Lisboa);
- GDR do Bonfim II (Setúbal);
- Xadrez dos Leões de Tavira (Faro).

c) Caso alguma das equipas com direito a disputar o presente Campeonato não se inscreva, a lista ordenada das equipas suplentes, é estabelecida de acordo com o RC.

Capítulo II – INSCRIÇÕES

1. Os Clubes interessados em participar terão que fazer chegar à FPX, através do e-mail fpx.competicoes@gmail.com, até ao dia 25 de Janeiro de 2008, os respectivos boletins de inscrição, em que terão de constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
   a) O nome completo da equipa;
   b) O endereço electrónico do Clube e dos responsáveis pela equipa de xadrez (indispensável para o Clube receber informação no decorrer da prova);
   c) A morada completa do local de jogo da equipa;
   d) Os contactos da equipa (nomes, telefones, fax e respectivos horários possíveis de contacto);
   e) A lista ordenada dos jogadores por tabuleiro que constituirão a equipa (é obrigatória a indicação dos nomes completos e do número de filiação); estes nomes não poderão ser

substituídos nem alterada a sua ordem; a equipa terá que inscrever entre 4 jogadores (mínimo) e 16 jogadores (máximo);

f) Os nomes completos do capitão, dos vice-capitães (que substituirão automaticamente o capitão sempre que estiver ausente) e dos delegados da equipa. O capitão, os vice-capitães e os delegados da equipa não terão que ser obrigatoriamente jogadores.

2. A FPX disponibiliza no seu site, www.fpx.pt, o modelo em suporte informático para a inscrição. O preenchimento informático deste modelo pelas equipas e o seu envio por e-mail facilitarão a organização e a divulgação da informação pelas equipas.
3. Só serão aceites inscrições dos Clubes que:
   a) tenham feito chegar à FPX, através da sua Associação, o respectivo processo de filiação completo, até ao dia 25 de Janeiro de 2008, de acordo com a regulamentação em vigor, com a regularização das respectivas taxas de filiação e de seguro desportivo dos jogadores;
   b) já tiverem feito prova do pagamento da respectiva taxa de inscrição, no valor de 50 € (cinquenta euros). O pagamento das inscrições deverá ser feito através de transferência ou depósito na conta da CGD com o NIB 0035 0130 000043744305 3. Após efectuarem o pagamento, deverão enviar o comprovativo para a FPX através de fpx.competicoes@gmail.com. No talão de depósito deve ser mencionado o nome do Clube para facilitar a identificação no extracto bancário.
4. Tanto a inscrição como a participação na prova está condicionada ao cumprimento do Regulamento de Coimas da FPX.

Capítulo III – SISTEMA DE JOGO

1. A 3ª Divisão do 50º Campeonato Nacional por Equipas, referente à época 2007/2008, será disputada em nove séries de oito equipas cada. O campeão nacional da 3ª Divisão será apurado em prova a disputar no sistema de poule a uma volta entre os vencedores de cada série segundo o seguinte esquema:
   a) Meias -finais: Grupo 1-A, B e C; Grupo 2-D, E e F; Grupo 3-G, H e I
   b) Poule Final: Vencedores de cada um dos grupos das meias-finais
2. Cada série 3ª Divisão será disputada a uma volta no sistema de todos contra todos
3. Sempre que existam mais equipas do que as necessárias para constituir uma zona na mesma localidade ou em localidade do mesmo paralelo, determinar-se-ão por sorteio quais as equipas que integram as diferentes séries. Na Região Autónoma dos Açores, será realizada a Série I da 3ª Divisão do 50º Campeonato Nacional por Equipas.
4. Em cada encontro tomarão parte quatro jogadores de cada equipa.
5. Considera-se jogar de brancas conduzir as peças brancas no 1º e 3º tabuleiros e as pretas no 2º e 4º, e jogar de pretas o oposto
6. Determinar-se-ão por sorteio os números de ordem de cada equipa das nove séries. Utilizar-se-ão as tabelas "Berger" de emparceiramento, jogando em casa e de Brancas as equipas indicadas em primeiro lugar.
7. Determinar-se-ão por sorteio os números de ordem de cada equipa em cada poule das meias finais e da poule final. As meias finais serão realizadas em casa das equipas que tiverem percorrido mais quilómetros até ao momento. A poule final será organizada no local da "Concentração Nacional" do Campeonato da 1ª Divisão. Utilizar-se-ão as tabelas "Berger" de emparceiramento, jogando de Brancas as equipas indicadas em primeiro lugar.

Capítulo VI – RITMO DE JOGO

As partidas serão disputadas ao ritmo de 1h30m por jogador, com um acréscimo de 30 segundos por lance, sendo sempre obrigatória a anotação dos lances até à conclusão da partida. Os Clubes que não disponham de relógios digitais, deverão solicitar o empréstimo à respectiva Associação Distrital ou Regional.

Capítulo V – CALENDÁRIOS E HORÁRIOS

1. O sorteio dos números de ordem de cada equipa das 9 séries efectuar-se-á às 18H00 do dia 1 de Fevereiro de 2008, na Sede da FPX.
2. O sorteio dos números de ordem de cada equipa em cada poule das meias-finais realizar-se-á às 18 h do dia 7 de Junho de 2008 e da poule final às 18H00 do dia 17 de Julho de 2008, na Sede da FPX.
3. As jornadas realizar-se-ão nos dias a seguir indicados:

   Datas de realização das séries

   - 1ª Jornada: 16 de Fevereiro de 2008
   - 2ª Jornada: 1 de Março de 2008
   - 3ª Jornada: 8 de Março de 2008
   - 4ª Jornada: 29 de Março de 2008
   - 5ª Jornada: 5 de Abril de 2008
   - 6ª Jornada: 19 de Abril de 2008
   - 7ª Jornada: 31 de Maio de 2008

   Os encontros terão início às 15H00 salvo se o acordo de outra hora entre as equipas intervenientes tiver a aceitação da Direcção de Prova.

   Datas de realização das Meias-finais

   - 1ª Sessão: 28 de Junho de 2008, com início às 14h30
   - 2ª Sessão: 28 de Junho de 2008, com início às 20h30
   - 3ª Sessão (se necessária): 29 de Junho de 2008, com início às 10h00

   Datas de realização da Poule final

   - 1ª Sessão: 2 de Agosto de 2008, com início às 14h30
   - 2ª Sessão: 2 de Agosto de 2008, com início às 20h30
   - 3ª Sessão: 3 de Agosto de 2008, com início às 10h00
4. A Direcção de Prova poderá autorizar a realização de um encontro em dias anteriores aos indicados no ponto 3, desde que as duas equipas interessadas manifestem o seu acordo.
5. Poderá a Direcção de Prova autorizar adiamentos de encontros, desde que as duas equipas interessadas manifestem o seu acordo. Em nenhum caso a realização do encontro adiado poderá ocorrer após o início das quatro últimas jornadas do campeonato.
6. As alterações do dia ou hora do encontro deverão ser requeridas pelos clubes para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com, pelo menos dez dias antes da data prevista para o encontro e onde terão de constar as razões que motivaram o pedido de alteração.

Capítulo VI – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1. A pontuação do Campeonato Nacional por Equipas terá em conta os pontos de encontro, sendo atribuídos 3 pontos para a vitória, 2 para o empate, 1 para a derrota e 0 para a falta de comparência.
2. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, a respectiva classificação final, tanto nas séries como nas poules, será determinada por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
   a) Resultado entre as equipas empatadas;
   b) Soma de pontos obtidos nos tabuleiros em todos os encontros;
   c) Critério BSV, atribuindo as seguintes ponderações aos pontos obtidos nos tabuleiros em todos os encontros: 1º-100; 2º-92; 3º-86 e 4º-82;
   d) Menor Elo médio dos 4 melhores tabuleiros (com mais elo individual) de cada equipa.
3. As equipas classificadas em 1º lugar de cada série subirão à 2ª Divisão do 51º Campeonato Nacional por Equipas da época 2008/2009.
4. As equipas classificadas em 7º e 8º lugares descerão aos Campeonatos Distritais ou Regionais por equipas da época 2008/2009.
5. Uma equipa é despromovida para as competições distritais se:
   a) Recusar a manutenção ou a subida de Divisão;
   b) Desistir ou for eliminada por faltas de comparência;

c) Não participe nas meias finais ou na poule final, caso fique apurada.

Capítulo VII – ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova será organizada pela FPX.
2. Compete à organização:
   a) Informar os Clubes participantes, antes do início da prova, de quais as equipas intervenientes, os jogadores por estas inscritos e o local onde disputam os encontros "em casa", como também, o resultado do sorteio;
   b) Efectuar o sorteio dos números de ordem das equipas intervenientes;
   c) Colaborar com os delegados dos Clubes na solução de eventuais problemas de organização;
   d) Elaborar o relatório da competição e preparar toda a documentação para os Sistemas ELO (FPX e FIDE);

Capítulo VIII – DIRECÇÃO DE PROVA

1. A Direcção da Prova estará a cargo da Direcção da Federação Portuguesa de Xadrez.
2. A Direcção de Prova poderá decidir a fiscalização de qualquer encontro.
3. Compete à Direcção de Prova:
   a) Colaborar com os Delegados dos Clubes na solução de eventuais problemas de organização;
   b) Resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

Capítulo IX – ARBITRAGEM

1. A Arbitragem ficará a cargo dos Delegados dos Clubes cujas equipas efectuem encontros em casa.
2. O Delegado a um encontro não poderá desempenhar funções de jogador nem de Capitão de Equipa enquanto decorrer esse encontro.
3. A FPX poderá nomear um árbitro para dirigir um encontro com uma antecedência mínima de oito dias.
4. Compete à arbitragem:
   a) Desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelas Regras de Jogo do Xadrez da FIDE e pela Regulamentação da FPX em vigor;
   b) Receber a constituição das equipas intervenientes em cada encontro;
   c) Assinalar o início e o termo da sessão, accionando os relógios no momento fixado para o começo ou continuação das partidas;
   d) Garantir a existência de condições adequadas à prática do Xadrez durante as partidas;
   e) Remeter para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com, no próprio dia e após cada jornada, o resultado do encontro com a indicação dos resultados parciais das 4 partidas (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro, e todos os dados de identificação da competição, local e identificação do delegado);
   f) Recolher os oito originais dos registos de partida de cada encontro;
   g) Enviar para a sede da FPX os oito originais dos registos de partida, a fim de as partidas serem inseridas numa base de dados nacional, a disponibilizar no site da FPX.
   h) Arquivar o relatório do encontro acompanhado pelos documentos nele produzidos, que serão solicitados pela FPX em caso de necessidade.
5. O Árbitro da Poule Final será nomeado oportunamente pela FPX.

Capítulo X – COMPETÊNCIA DOS CLUBES

Ambos os Clubes, o Clube visitado (que joga em casa) e o Clube visitante (que joga em casa do adversário), terão que enviar para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com o Boletim de encontro digitalizado ou os dados nele contidos, o mais tardar até às 17H00 do dia útil seguinte, indicando:

- A jornada a que se refere o encontro;
- O local, o dia e as horas em que se disputou o encontro;

- Os nomes das equipas em confronto;
- Os resultados parciais das 4 partidas do encontro (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro);
- O resultado global do encontro;
- Eventuais irregularidades ocorridas no encontro.

Capítulo XI – LITÍGIOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

1. As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis para apresentar Protesto Escrito à Direcção de Prova, enviando-o para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com.
2. A Direcção da Prova terá cinco dias úteis para decidir o protesto, sendo a decisão publicada no site da FPX.

Capítulo XII – SANÇÕES

1. A não comparência a um encontro de um dos Delegados do Clube a que pertence a equipa visitada implicará o pagamento à FPX de coima no valor de 200 € (duzentos euros). O não envio atempado do relatório do encontro pelo Delegado do Clube, implicará o pagamento à FPX de multa no valor de 50 € (cinquenta euros).
2. A não comparência a um encontro de pelo menos dois jogadores de uma equipa (falta de comparência colectiva), implicará o pagamento à FPX da importância de 200 € (duzentos euros).
3. Uma equipa que jogue em casa e que dê uma falta de comparência colectiva sem avisar com a antecipação de pelo menos 24h o Director de Prova e o adversário, terá também que indemnizar a equipa visitante nos seguintes valores:
   a) Pela deslocação, no valor de 0,30 € (trinta cêntimos) por quilómetro,
   b) Em deslocações em que a distância entre as sedes das duas colectividades seja superior a 200 quilómetros, a indemnização terá o valor adicional de 50 € para alimentação.
4. Uma equipa que apresente num encontro apenas três jogadores, terá de pagar à FPX uma coima no valor de 10 € (dez euros) por uma falta de comparência individual ou 30 € (trinta euros) se faltarem dois jogadores. Os valores são acrescidos para 50 € por jogador se se tratar das Poules das meias-finais e final.
5. A desistência ou a eliminação (faltar a duas jornadas) de uma equipa, implicará o pagamento à FPX de uma coima adicional de 200 € (duzentos euros).

Capítulo XIII – CONTROLO ANTIDOPAGEM

Os participantes em cada encontro deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar o Delegado sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

1ª) Suspensão imediata de participação na prova;
2ª) Instauração de um processo disciplinar;
3ª) Pagamento à FPX da importância de 300 € (trezentos euros), independentemente de outras coimas regulamentares.

Capítulo XIV – NOTA FINAL

Será cumprida a regulamentação em vigor da FPX e as Regras do jogo de Xadrez da FIDE. A inscrição na prova implica a aceitação plena do presente regulamento.

FPX Competições